

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115- 517844
Website : www.au.int

SC26082 – 13/13/22/10

CONSELHO EXECUTIVO

Trigésima Sexta Sessão Ordinária

06 – 07 de Fevereiro de 2020

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1223 (XXXVI)

Original: Inglês

**RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DE SEIS (6) MEMBROS DA
COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE O DIREITO
INTERNACIONAL (CUADI)**

RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DE SEIS (6) MEMBROS DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE O DIREITO INTERNACIONAL (CUADI)

1. A eleição dos membros da Comissão da União Africana sobre o Direito Internacional (CUADI) é regida pelas disposições do Estatuto da CUADI e do Regulamento do Conselho Executivo.

2. A CUADI foi criada com base no número dois (2) do Artigo 5º do Acto Constitutivo da União Africana como órgão consultivo da União. O Estatuto da CUADI, de acordo com o Artigo 3º, estabelece que os membros da CUADI consistem em onze (11) membros, que têm *“competência reconhecida em direito internacional, que são nacionais dos Estados-Membros e devem servir nas suas capacidades pessoais”*. Por outro lado, o número dois (2) do Artigo 3º do Estatuto afirma que a CUADI não deve incluir mais de um (1) cidadão do mesmo Estado.

3. De acordo com o disposto no número dois (2) do Artigo 12º do Estatuto, os Membros da CUADI são eleitos por um período de cinco (5) anos e só podem ser reeleitos uma vez.

4. A Comissão gostaria de informar o Conselho Executivo que os mandatos dos seis (6) membros seguintes da CUADI foram eleitos em Janeiro de 2015, para um mandato de cinco anos e em Janeiro de 2017 para um mandato de três anos¹, respectivamente, expira em Janeiro de 2020:

1. Sra. Kathleen Quartey Ayensu (Gana)
2. Sr. Mohamed Barakat (Egipto)
3. Sr. Abdi Ismael Hersi (Djibuti)
4. Sr. Sebastião Da Silva Isata (Angola)
5. Srª Juliet Semambo Kalema (Uganda)
6. Sr. Cheikh Tidiane Thiam (Senegal)

5. Os candidatos 1-5 são elegíveis para reeleição

Modalidades para a Eleição

6. O Artigo 11º do Estatuto estabelece que os Membros da CUADI são eleitos pelo Conselho Executivo por votação secreta.

7. A Comissão gostaria de chamar a atenção de todos os Estados-Membros para a Decisão EX.CL/907 (XXVIII) adoptada pelo Conselho Executivo durante a Cimeira de Janeiro de 2016 sobre as modalidades de implementação de critérios para uma representação geográfica e de género equitativa nos órgãos da União Africana. O parágrafo 2 da referida decisão prevê o seguinte:

¹ Um membro foi eleito em Janeiro de 2017 para concluir o mandato do falecido Sr. Ebenezer Apreku, do Gana.

- i) A representação regional, quando aplicável, deve ser Oriental (2), Central (2), Norte (2), Sul (2) e Ocidental (2), excepto nos casos em que uma região devidamente informada não tenha apresentado candidatos;
- ii) Quando aplicável, um (1) assento deve ser assento flutuante e rotativa entre as cinco (5) regiões;
- iii) Pelo menos um (1) membro de cada região deve ser mulher;
- iv) As modalidades entram em vigor imediatamente.

8. A Comissão gostaria de informar o Conselho Executivo que, após o término do mandato dos seis (6) membros em Janeiro de 2020, a representação regional e de género da CUADI será a seguinte:

REGIÃO	MEMBROS	GÉNERO	
		FEMININO	MASCULINO
Central	2	1	1
Oriental	1(um ocupando um lugar flutuante)	0	1
Norte	1	1	0
Austral	1	1	0
Ocidental	0	0	0
TOTAL	5	3	2

9. Nesse sentido, durante essas eleições, de acordo com as Modalidades de Implementação de Critérios para Representação Geográfica e de Género Equitativa nos Órgãos da União Africana, são eleitos os seguintes Membros:

- **Região Oriental:** dois (2) candidatos: um (1) masculino e um (1) feminino
- **Região Norte:** um (1) candidato masculino
- **Região Austral:** um (1) candidato masculino
- **Região Ocidental:** dois (2) candidatos: um (1) masculino e um (1) feminino

10. É de recordar que a Comissão, através da Nota Verbal referenciada BC/OLC/4223/2223.19 e datada de 30 de Setembro de 2019, convidou os Estados-Membros a apresentar candidatos antes ou o mais tardar até 30 de Novembro de 2019. Outrossim, a Comissão através da Nota Verba com a Referência BC/OLC/42.23/2496.19, datada de 19 de Novembro de 2019, lembrou aos Estados-Membros em relação às eleições e o prazo estabelecido.

11. A Comissão gostaria de informar o Conselho Executivo que as candidaturas recebidas dos Estados-membros são as seguintes:

NO.	NOME	GÉNERO	PAÍS	REGIÃO
1	Widad Khalafalla Abdelrahman	Feminino	Sudão	Oriental
2	Almoktar Omar Saied Ashnan	Masculino	Líbia	Norte
*3	Kathleen Quartey Ayensu	Feminino	Gana	Ocidental
4	Yamie Quiqui Bgeisay, Sr.	Masculino	Libéria	Ocidental
5	Bélibi Sébastien Daila	Masculino	Burkina Faso	Ocidental
6	Mohamed S. Helal	Masculino	Egipto	Norte
*7	Abdi Ismail Hersi	Masculino	Djibuti	Oriental
*8	Sebastião da Silva Isata	Masculino	Angola	Austral
*9	Juliet Semambo Kalema	Feminino	Uganda	Oriental

**Candidatos 3, 7, 8 e 9 são elegíveis para reeleição*

**PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO DE SEIS (6) MEMBROS DA
COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE O DIREITO INTERNACIONAL
(CUADI)**

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre a eleição de seis membros da Comissão da União Africana sobre o Direito Internacional (CUADI);
2. **ELEGE** os seguintes membros da CUADI por um período de **5 (cinco) anos**:

NO.	NOME	PAÍS	REGIÃO	GÉNERO
1				
2				
3				
4				
5				
6				

3. **RECOMENDA** os membros eleitos da Comissão da União Africana sobre o Direito Internacional (CUADI) à Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Assembleia para nomeação.

PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A NOMEAÇÃO DE SEIS (6) MEMBROS DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE O DIREITO INTERNACIONAL (CUADI)

A Assembleia,

1. **TOMA NOTA** da eleição dos Seis (6) membros da Comissão da União Africana sobre o Direito Internacional;
2. **NOMEIA** os seguintes membros da Comissão da União Africana sobre o Direito Internacional por um período de **cinco (5) anos**:

NO	NOME	PAÍS	REGIÃO	GÉNERO
1				
2				
3				
4				
5				
6				

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2020-02-07

Report on Election of six (6) Members of the African Union Commission on International Law (AUCIL)

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8797>

Downloaded from African Union Common Repository